**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Fábio Júnior dos Santos e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciana Maria Coelho, Alessandra Mota de Araújo e Luciléia Nunes Martins, conforme portarias 2915/2015 e 2658/2014, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 009/2015, referente ao Processo Licitatório nº. 009/2015, cujo objeto é ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DE FUTEBOL*,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentaçãoacostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município [*www.desterrodomelo.mg.gov.br*](http://www.desterrodomelo.mg.gov.br). Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes: **1 – MZDK EVENTOS E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 21.021.572/0001-60, com sede à Rua Visconde de Araxá, nº 54, Bairro Bela Vista, São João Del Rei, Minas Gerais, CEP: 36.301-022, credenciando como representante o sócio administrador, Sr. Darlan de Oliveira Cupertino, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG-12.511.881 – SSP/MG e inscrito no CPF: 087.052.806-80, apresentando todas as exigências do item 05 do edital. No credenciamento esta empresa apresentou *Ato 315* do Enquadramento de Microempresa (ME) datado de 20 de agosto de 2014, fazendo *jus* aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **2 – ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA,** inscrita no CNPJ nº 19.573.799/0001-33, com sede à Av. Dom Pedro II, nº 1480, 2º andar, Bairro São Pedro, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-190, credenciando como representante legal, o Sr. Roberto Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, mecânico de manutenção, portador do RG M-4.776.156 – SSP/MG e inscrito no CPF: 722.855.166-49, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial não fazendo *jus* aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após foram recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, que foram rubricados e comprovados como fechados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, o Pregoeiro após o recebimento dos envelopes fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas na abertura. As empresas declararam na presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, estar cientes de todas as normas contidas no edital e nos seus anexos. O Pregoeiro alertou ainda para as disposições constantes do edital sobre o cumprimento das determinações e especificações do Termo de Referência – Anexo I. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas, conferidas e atestadas como válidas e em conformidade com as determinações editalícias, não havendo desclassificações. Iniciados os lances verbais os preços foram debatidos, não havendo ocorrências; Após foram abertos os envelopes de Habilitação verificando-se as seguintes ocorrências; A empresa **MZDK EVENTOS E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 21.021.572/0001-60, não apresentou *Certidão Previdenciária*, e sendo assim, mesmo com os benefícios da Lei Complementar 123/2006, na falta da apresentação da Certidão, houve descumprimento do item 7 do edital. Além deste motivo, o Pregoeiro verificou o *CNAE* da empresa, constatando que o objeto ora licitado é incompatível com os tipos de serviços que a Licitante pode prestar; Sendo assim o Pregoeiro **INABILITOU** a licitante nos termos dos itens 3.1 e 7.1.3 do edital. Após foi verificada a habilitação da licitante **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA,** inscrita no CNPJ nº 19.573.799/0001-33, restando cumprida todas as exigências editálicias, restando a mesma habilitada. E sendo assim decidiu o Pregoeiro; Logrou-se vencedora para o item 01 com valor unitário de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e valor total máximo de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); para o item 02 com valor unitário de R$ 28,00 (vinte oito reais) e valor total máximo de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); Logrou-se vencedora para os item 03 com valor unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total máximo de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); Logrou-se vencedora para os item 04 com valor unitário de R$ 17,00 (dezessete reais) e valor total máximo de R$ 170,00 (cento e setenta reais)**.** Apurou-se ao final o valor global do certame de **R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), valor este abaixo da cotação máxima para o processo que foi de R$ 18.023,16 (dezoito mil e vinte e três reais e dezesseis centavos), havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade**; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados ao processo. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10h15min, restando a Ata assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 13 de fevereiro de 2015.

Fábio Júnior dos Santos Luciana Maria Coelho

 Pregoeiro Equipe de Apoio

Alessandra Mota de Araújo Luciléia Nunes Martins

 Equipe de Apoio Equipe de Apoio

MZDK EVENTOS E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA – ME

Licitante

ASSOCIAÇÃODOS ÁRBITROS DE BARBACENA Licitante